



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 075 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 28 de março de 2018.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 138.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do “caput” do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A criação dos créditos adicionais especiais visam criar rubricas no orçamento vigente, especialmente na área da saúde para uma melhor utilização de recursos de convênios com o governo federal.

Ainda, será necessária a criação de rubrica no Fundo Social de Solidariedade, para início de cursos para a população mais carente do município, visando a geração de renda para cada família, dando mais dignidade a cada um, qualificando-se para recolocação no mercado de trabalho.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 012/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 138.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2018, **APROVOU** e eu **SILVIO MARTINS** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	06	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
		414	10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 032	FMS – PAB FEDERAL	

02	05	05	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
		413	10.301.0051.2012.0007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 032	FMS – PAB FEDERAL	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		412	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	80.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 033	FMS – MAC	

02	06	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
		410	08.244.0087.2008.0000	MANUTENÇÃO DO F.S.S	3.300,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 24
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			500 002	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

411	08.244.0087.2008.0000	MANUTENÇÃO DO F.S.S	4.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		138.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	4.700,00
	02 24	3.300,00
	05 14	130.000,00

Artigo 3º - Fica o Município autorizado a expedir os atos necessários para a execução desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 28 de março de 2018.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis